



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 23357126
FLS. 103
Assinatura / Carimbo

**TERMO DE ADITAMENTO Nº02/2026 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº07/SESAU/2024, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **GOLDEN SERVIÇOS E INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.185.341/0001-53, com sede estabelecida na Rua Tabajara, nº 19, Lote 19, Quadra 15, Novo Horizonte, Araruama/RJ, CEP: 28.970-680, neste ato por seu representante legal, Sr. **Alessandro Fernandes**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **23.357/2024**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº07/SESAU/2024, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmaras de conservação, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, visando atender as unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses", de acordo com o Termo de Referência constante neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **23.357/2024**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 07/SESAU/2024, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de janeiro de 2026 e a terminar em 28 de janeiro de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 3,921440% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão editalícia, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de superveniência de fato administrativo ou legal que inviabilize a sua continuidade, bem como por interesse público



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 23357124
FLS. 104
Assinatura / Carimbo

devidamente justificado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, o valor estimado corresponde a R\$ 102.882,23 (cento e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta da seguinte dotação: PT 10.122.0046.2.030, ED 339039000000 e 339039170000, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 81/2026.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

Araruama, 27 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1196570

GOLDEN SERVIÇOS E INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA


Alessandro Fernandes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: